

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV RENATO CAMPOS 9000
CENTRO-EUCLIDES DA CUNHA/EUCLIDES DA CUNHA
48500-000 EUCLIDES DA CUNHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
50228289

CÓDIGO DO CLIENTE
7077610442



NOTA FISCAL Nº 858362115 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0315 1396 2900 0194 6600 0858 3621 1510 0791 9550
Protocolo de autorização: 3292500020805726 - 29/03/2025 às 03:51:34

REF:MÊS/ANO
03/2025
TOTAL A PAGAR R\$
2.103,85
VENCIMENTO
28/04/2025

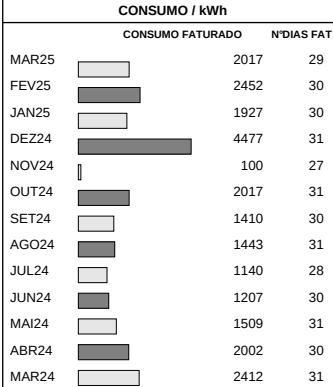
CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 26/02/2025	LEITURA ATUAL 27/03/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 28/04/2025
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.017,20	0,56304162	1.135,76	71,57	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	1.789,89	1,12	20,04
BANDEIRA VERDE	kWh	2.017,20	0,31283884	631,05	39,74	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	1.789,89	5,18	92,71
Consumo-TE	kWh	73,80	0,31283884	23,08	1,44	0,00	00,00	0,00	0,29313000	ICMS	0,00		0,00
Cons.Reat.Excedente	kVARh			23,08									
Ilum. Púb. Municipal				335,42									
TRIBF-IRRF(1.2%)				21,46									
TOTAL				2.103,85									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1230430868	Energia Ativa	Único	2.979,00	3.225,00	8,00000	1.968,00	
1230430868	Energia Reativa	Único	315,00	324,00	8,00000	72,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimo aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2.5 %.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7077610442	VENCIMENTO 28/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 2.103,85
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09651 84083.042931 85832.220009 1 10650000210385				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** AV RENATO CAMPOS 9000 CENTRO-EUCLIDES DA CUNHA/EUCLIDES DA CUNHA BA				
Nosso Número 109658408304	Nº DO DOCUMENTO 5475025664	CÓDIGO DO CLIENTE 7077610442	DATA DE VENCIMENTO 28/04/2025	VALOR DO DOCUMENTO 2.103,85
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV RENATO CAMPOS 9000
CENTRO-EUCLIDES DA CUNHA/EUCLIDES DA CUNHA
48500-000 EUCLIDES DA CUNHA BA